

PROTOCOLO		
	Indicação	Nº <u>38/2026</u>

Senhores Vereadores,

Eu, **Luis Ramão Franco Pires**, vereador no uso de minhas atribuições vistas no Regimento Interno da Câmara Municipal de Antônio João, venho **INDICAR** que:

Seja encaminhado por ofício dessa Casa de Leis, **INDICAÇÃO** ao **EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL AGNALDO MARCELO DA SILVA OLIVEIRA** “Indicar a Vossa Excelência que seja estudada a possibilidade de concessão de ajuda de custo aos motoristas do quadro municipal que realizam viagens para fora do município a serviço da Administração Pública.”

Haja vista que os referidos servidores frequentemente necessitam arcar com despesas de alimentação e outras necessidades básicas durante os deslocamentos, desembolsando valores de seus próprios recursos para posterior ressarcimento. Tal situação gera ônus financeiro aos motoristas e pode comprometer a prestação eficiente do serviço público. Diante disso, solicito que seja avaliada a criação de mecanismo que garanta reserva orçamentária específica, possibilitando o adiantamento da ajuda de custo aos motoristas antes da realização das viagens. A medida proporcionaria maior segurança financeira aos servidores e melhor planejamento das demandas da municipalidade. Solicito a Vossa Excelência que determine aos setores competentes o estudo de viabilidade técnica, jurídica e orçamentária para implantação da referida ajuda de custo, nos termos da legislação vigente.

Antônio João - MS, 28 de abril de 2026.

Luis Ramão Franco Pires
Presidente(a) - PSDB

